



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 078/2024,
de 25 de março de 2024.

“Concede Mudança de Classe”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Mudança de Classe aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	Data Adm.	Classe Pretendida	De Direito em:
Nair Dorneles Teixeira	270	03/07/1998	“E”	01/05/2022
Juliano Alves Pavanatto	381	11/05/1999	“E”	01/11/2022
Ana Paula Amaral dos Santos	1403	10/07/2005	“B”	20/08/2022

Art. 2º O disposto no artigo anterior está sob égide do art. 15, incisos I e IV, da Lei Municipal nº 1.573/2013, de 29 de novembro de 2013, que “Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências” e suas alterações.

Art. 3º Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Barra do Quaraí, de 25 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.